

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023**

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2023, que entre si celebram, de um lado, a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Cristóvão, e, do outro, a Empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.**

**O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sua sede administrativa localizada à Rua Tobias Barreto, nº 83, Centro, nesta Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 11.370.658/0001-01, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela respectiva Secretária, a Sra. FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES, e a Empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.039.966/0001-11, com sede na Rua Rui Barbosa nº 449, sala 03, no Centro, do Município de Buri/SP, CEP. 18.290-000, neste ato representada por seu Administrador, o Sr. Marcelo de Oliveira Lima, denominada CONTRATADO, celebram o presente Termo, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.192/01 e as Cláusulas e condições elencadas:**

**CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO**

O presente termo está em conformidade com o Art. 65, parágrafo 1º e Art. 57, inciso II, e da Lei 8.666/93 e suas alterações que disciplina licitação e contrato na administração pública.

**CLÁUSULA II – OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira (Do preço e das condições de pagamento) e a Cláusula Quarta (Da vigência), do contrato nº. 02/2023. Parágrafo Único: A partir da assinatura deste instrumento serão incorporadas as cláusulas alvo de alteração as seguintes redações:

**a) Cláusula Terceira - Do preço e das condições de pagamento**

A quantidade e o valor inicialmente contratado para o Item 1 - Gasolina Comum será ADITIVADO em 10% (dez por cento) a partir da assinatura de Termo Aditivo, passando de 100.000 (cem mil) Litros a 110.000 (cento e dez mil) Litros e em reais de R\$ 616.000,00 (seiscentos e dezesseis mil) para R\$ 677.600,00 (seiscentos e setenta e sete mil, e seiscentos reais) conforme valor atualizado no Termo de Apostilamento e, permanecendo inalterado a quantidade de 60.000 (sessenta mil) Litros para do Item 2 - Diesel S-10, atualizando o valor deste conforme também o apostilamento em R\$ 378.600,00 (trezentos e setenta e oito mil, e seiscentos reais).

Ficando de acordo com termos do ANEXO I, que se faz parte integrante do presente termo aditivo.

**b) Cláusula Quarta – da Vigência**

O prazo dos serviços contratados fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia subsequente ao vencido, qual seja: 02 de Janeiro de 2024 a 01 de Janeiro de 2025,

Praça Getúlio Vargas, 136, Centro, São Cristóvão – SE, CEP 49100-041

CNPJ 11.370.658/0001-01

e-mail: saude@saocristovao.se.gov.br

*ds.*

podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses, ocorrência de algumas das hipóteses, de acordo com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA III - ELEMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente termo:

- Solicitação e Justificativa da Secretaria Municipal da Saúde;
- Autorização da Gestora;

### CLÁUSULA IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

São Cristóvão/SE, 15 de Dezembro de 2023.


  
**Fernanda Rodrigues de Santana Góes**  
 Secretária Municipal de Saúde  
**CONTRATANTE**

LARISSA MARIA MAGALHAES Assinado de forma digital por LARISSA  
 MARIA MAGALHAES VAGULA:32095575865  
 VAGULA:32095575865 Dados: 2023.12.15 10:29:30 -03'00'

**LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**  
**CNPJ sob nº 12.039.966/0001-11**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1.   
 CPF: 703.713.335-07

2.   
 CPF: 044.841.015-05

SECRETARIA  
DA SAÚDE

## ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	QTD TEMPO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	QTD ADITIVADA	VALOR ADITIVADO	VALOR ANUAL ATUALIZADO
01	Gasolina Comum	Litros	100.000	12	R\$ 6,16	R\$ 616.000,00	10.000 (10%)	R\$ 61.600,00	R\$ 677.600,00
02	Diesel S-10	Litros	60.000	12	R\$ 6,31	R\$ 378.600,00	----	-----	R\$ 378.600,00
VALOR ESTIMADO DO LOTE (SEM APLICAÇÃO DO DESCONTO MÍNIMO ACEITO)									R\$ 1.056.200,00
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO EM (%)									-4,92%
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO EM REAIS (\$)									R\$ 51.965,04
VALOR TOTAL OFERTADO									R\$ 1.004.234,96

Praça Getúlio Vargas, 136, Centro, São Cristóvão – SE, CEP 49100-041  
 CNPJ 11.370.658/0001-01  
 e-mail: saude@saocristovao.se.gov.br